

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

# Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 28 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.258

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

# Leis

LEI N. 10.935, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei Municipal n. 10.375, de 24 de setembro de 2021, que "Institui a Política Municipal de Educação Integral da REM".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 10.375, de 24 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

Parágrafo único. A Política Municipal de Educação Integral constitui-se como política promotora da formação do aluno nas dimensões física, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo dentro e/ ou fora da escola e com o desenvolvimento da comunidade."

Art. 2º O caput do art. 2º da Lei Municipal n. 10.375, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A educação integral na Rede de Ensino Municipal proporcionará aos alunos da Educação Básica, compreendidos Educação Infantil e Ensino Fundamental, o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades complementares, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o Currículo da Rede de Ensino Municipal."

Art. 3º O art. 3º da Lei Municipal n. 10.375, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para os fins dessa Lei, consideram-se como atividades complementares as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas, clubes infanto-juvenis, cursinhos Prepara SJC e apoios pedagógicos, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro e/ou fora da unidade escolar, em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo período letivo, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 223/2024, de autoria do Poder Executivo)

(Mensagem n. 11/SAJ/DAL/2024)

# Licitações

#### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Contratação por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo Interno nº 76.685/2024. Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Objeto: Prestação de serviços de cálculo atuarial. Valor total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Ratifico do Sr. Secretário da Gestão Administrativa e Finanças: 27/06/2024 - Valor estimado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo da contratação 06 (seis) meses. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21.

#### Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 025/SS/2024. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Catéter Intravenoso. Abertura em 15/07/2024 às 08h30.// PE 027/SS/2024. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima De 05 Lugares - Sem Motorista. Abertura em 17/07/2027 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 288/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 1/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
6	D A R I F E N A C I N A , BROMIDRATO 15 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. MARCA OBRIGATORIA FENAZIC.	СР	60	6,1300
7	DABIGATRANA, ETEXILATO 75MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA PRADAXA.	CA	60	3,6920
10	LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	СР	60	1,0600

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Portarias**

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2095/2024

26 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIA SILVEIRA MARTINO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24731, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Financas

Portaria Nº 2096/2024

26 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. REGINALDO JOSE PRA FILHO, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22303, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 26/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2097/2024

26 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2064/2024, de 21/06/2024, que nomeou a Sra. THAIS LEMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22313, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2098/2024

26 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o OFÍCIO 62735/2024, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria 2415/2018 de 21/11/2018, que colocou à disposição da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, a Sra. ROSEMARY SANTOS REIS, matrícula 253943/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento EFETIVO, do(a) SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2099/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GUILHERME PINHEIRO DE SANTANA, matrícula 690375/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2100/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 196/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANDREIA APARECIDA SIBELINO DE SOUSA, matrícula 261164/1, da função gratificada de MONITOR, vaga n° 9034, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2101/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 53/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. NILVA DONIZETI DA SILVA, matrícula 391009/5, da função de confiança de VICE-DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 679/2023, a contar de 01/07/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2102/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 189/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 278636/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2103/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 73/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOAO BATISTA LOBO, matrícula 248826/1, da função gratificada de MONITOR, vaga n° 6878 , a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2104/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no PROCESSO nº 402/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOAO GONCALVES DE CAMPOS, matrícula 211140/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6930, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2105/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 196/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREIA APARECIDA SIBELINO DE SOUSA, matrícula 261164/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.258

Portaria Nº 2106/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1209/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 405786/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2107/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 53/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NILVA DONIZETI DA SILVA, matrícula 391009/5, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2108/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 127/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CELESTE PINTO ALVES, matrícula 372217/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2109/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 189/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 278636/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2110/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 73/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO BATISTA LOBO, matrícula 248826/1, do cargo de MARCENEIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2111/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 402/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO GONCALVES DE CAMPOS, matrícula 211140/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo , a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2112/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 631/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ALICE DOS SANTOS, matrícula 280347/1, do cargo de HIGIENISTA DENTAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2113/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1065/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ CLAUDIO FERRI DA SILVA, matrícula 299102/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993 e suas alterações, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2114/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1102/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DE FATIMA SILVA, matrícula 317593/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2115/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1119/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA REGINA DE ARAUJO RAMOS, matrícula 335273/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

# 28 de Junho de 2024 - página 4

Portaria Nº 2116/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1152/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARISA GAUCHE, matrícula 310700/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2117/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1202/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FREDERICO DA SILVA LOPES, matrícula 312788/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2118/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1227/IPSM/2023. resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE ALVES DE MACEDO, matrícula 274550/1, do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2119/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1290/IPSM/2023, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 257140/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2120/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 224/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NEUSA BENEDITA DOS SANTOS, matrícula 382972/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2121/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 408/IPSM/2024, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA LUISA LUZ LACERDA, matrícula 407819/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2122/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2067/2024, de 21/06/2024, que nomeou a Sra. LAURA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22326, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2123/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2088/2024, de 24/06/2024, que nomeou o Sr. VIBIO YAMAGUTI SALLES, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25133, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2124/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, receivo:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2022/2024, de 14/06/2024, que nomeou a Sra. MARIA CAROLINA CARVALHO TRICOTE RESENDE, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22321, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2125/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, e a vista do que consta no PROCESSO nº 59132/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 706433/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Portaria Nº 2126/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, e a vista do que consta no PROCESSO nº 64873/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. WILLIAM FELIPE BRAGA, Matrícula nº 486948/2, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2127/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, a vista do que consta no PROCESSO nº 75517/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento aa Sra. PATRICIA VALDELIA DOS SANTOS, Matrícula nº 235678/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2128/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, a vista do que consta no PROCESSO nº 73359/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento aa Sra. LILIAN REGINA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 385360/3, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2129/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, a vista do que consta no PROCESSO nº 76543/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. LUIS ALBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 543569/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2130/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, a vista do que consta no PROCESSO nº 75348/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. ANTONIO MARCOS DAS CHAGAS, Matrícula nº 132100/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento estatutário, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2131/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90, a vista do que consta no PROCESSO nº 78893/2024, resolve:

CONCEDER, afastamento ao Sr. FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO, Matrícula nº 711704/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de vereador, no próximo pleito municipal. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Portaria Nº 2132/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VIVIAN LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE, matrícula 604690/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alteracões, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2133/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 62852/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR, matrícula 440190/2, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO / CHEFE DE OBRAS VIÁRIAS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 28386, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MILTON EIITI TAKAHASHI, durante o período de gozo de férias de 21/06/2024 a 05/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

### Portaria Nº 2134/2024

27 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANDREA BARBOSA FARIA DE SOUZA, matrícula 770220/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

# 28 de Junho de 2024 - página 6

Portaria Nº 2135/2024

28 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MICHELLE GOMES NEPOMUCENO DE MELO, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22313, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2136/2024

28 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDINEI VASQUES LOPES, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22321, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2137/2024

28 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CAIQUE ANDRADE DA ROCHA, matrícula 769460/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2147/2024

28 de Junho de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. WILKER DOS SANTOS LOPES, matrícula 765472/1, do cargo de AUDITOR GERAL, vaga nº 6027,da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 29/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

#### Secretaria de Saúde

Portaria nº 011/SS/SG/2024

De 25 de Junho de 2.024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAREM A EQUIPE DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, Secretária de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e no Decreto Federal nº 1.651/1995 que dispõe sobre o Sistema de Auditoria do SUS;

CONSIDERANDO, a necessidade de estruturar a equipe de auditoria e avaliação do Componente Municipal de Auditoria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Auditoria e Avaliação do Componente Municipal de Auditoria:

Adriana Simplício Flor Martins - matrícula nº 25865-1

André Augusto Molica Rocha - matrícula nº556350-1

Aretha de Fátima do Amaral Santos - matrícula nº 723842-2

Deivid Donizete Borges - matrícula nº 661367-1

Lucio Murilo dos Santos - matrícula nº 375682-1

Bruna Larissa de Oliveira Almeida - matrícula nº 681996-2

§ 1º - Fica designada como responsável técnico pelo Componente Municipal de Auditoria a servidora Aretha de Fátima do Amaral Santos.

§ 2º - A equipe designada no presente ato ficará diretamente subordinada ao qabinete da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Caberá à equipe designada proceder a todos os atos administrativos e técnicos, previstos na legislação vigente, necessários ao exercício da atividade de auditoria em saúde.

Parágrafo único - Para o desenvolvimento das atividades poderão ser convidados servidores de outras áreas que atuarão em tarefas específicas e pelo tempo necessário ao cumprimento da auditoria independentemente de designação em portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 001/SS/SG/2022 de 31 de janeiro de 2.022.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 25 de Junho de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

# Educação

#### PORTARIA Nº 106/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo da Educação Infantil Passo a Passo, situada à Rua João Ávila, nº 235, Jardim Castanheira - São José dos Campos - SP, mantida por Escola de Educação Infantil Carvalho e Sena LTDA, CNPJ: 04.024.143/0001-94, Protocolo nº 83/VE/2024, em 11/06/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

### PORTARIA Nº 107/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/ SE/02 e do que consta no Processo nº 22452/2019, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Formiguinha, localizada à Rua Júpiter, nº 250, Jardim da Granja, São José dos Campos-SP, CNPJ 30.277.634/0001-57, nos termos da Deliberação CME nº 01/16

Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 4º O Secretário de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109. de 20/07/16.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.258

#### PORTARIA Nº 108/SEC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/2016 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o encerramento das atividades desenvolvidas pelo Instituto Educacional Edward Bertholini, localizado à Rua José Francisco Alves, nº 149 - Vila Ema, São José dos Campos, SP, mantido por Instituto Educacional Edward Bertholini SC LTDA sob o CNPJ 50.458.140/0001-86, tornando sem efeito a Portaria nº 082/SE/00 de 24 de novembro de 2000, publicada no Boletim do Município nº 1421 de 15/12/00 página 09 e a Portaria nº 151/SME/11 de 1 de junho de 2011, publicada no Boletim do Município nº 2013 de 10/06/2011, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 109/SFC/24

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil Pequenos Passos, situada à Rua dos Pintores, 413 - Parque Novo Horizonte - São José dos Campos - SP, mantida por Canhotto & Buzoni Escola de Educação Infantil Ltda, Protocolo nº 88/VE/2024, em 25/06/2024.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de junho de 2024.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# **IPSM**

### EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 02/IPSM/2024.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do imóvel integrante do patrimônio do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, situado à Av. Dr. Nélson D'Ávila, nº 1.941 - Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos-SP. A sessão iniciar-se às 09h30 do dia 25 de julho de 2024. O edital completo poderá ser retirado através do seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.ipsmsjc.sp.gov.br">http://www.ipsmsjc.sp.gov.br</a> - Portal da Transparência/Licitações.

São José dos Campos, 28 de junho de 2024.

### DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA SUPERINTENDENTE

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO № 12/2022 DATA: 26/06/2024.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E OBARÁ INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE PELA INTERNET (SOFTWARE COMO SERVIÇO) A SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E EXPEDIENTES ELETRÔNICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO, DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE JULHO DE 2024.

VALOR: R\$121.808,72 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITO

REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/IPSM/2022

PROCESSO Nº: 380/2022.

# **Outros**

### Secretaria de Apoio Jurídico

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023

ORDINÁRIOS NAS SES	SSÕES REALIZADAS NO MÊS DE	E JANEIRO DE 2023.
PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
86155/2022	582/2022	IMPROVIDO
150426/2019	451/2022	IMPROVIDO
142442/2021	492/2022	IMPROVIDO
94235/2021	731/2021	IMPROVIDO
86470/2022	584/2022	IMPROVIDO
61720/2021	606/2021	IMPROVIDO
52424/2022	523/2022	IMPROVIDO
35377/2019	505/2022	IMPROVIDO
142436/2021	491/2022	IMPROVIDO
127297/2016	421/2022	IMPROVIDO
95758/2022	503/2022	IMPROVIDO
94767/2021	542/2022	IMPROVIDO
86156/2022	583/2022	IMPROVIDO
42542/2018	618/2022	IMPROVIDO
24283/2020	506/2022	IMPROVIDO
142428/2021	490/2022	IMPROVIDO
117884/2021	633/2022	IMPROVIDO
112212/2021	144/2022	IMPROVIDO
110256/2019	636/2022	IMPROVIDO
92356/2021	840/2021	IMPROVIDO
86159/2022	585/2022	IMPROVIDO
74140/2022	654/2022	IMPROVIDO
69183/2021	482/2022	IMPROVIDO
146966/2021	556/2022	IMPROVIDO
121018/2022	651/2022	IMPROVIDO
73452/2022	354/2022	IMPROVIDO
36408/2020	635/2022	IMPROVIDO
22246/2022	527/2022	IMPROVIDO
6085/2020	330/2022	IMPROVIDO
110109/2022	652/2022	IMPROVIDO
34771/2022	628/2022	IMPROVIDO
33650/2021	647/2022	IMPROVIDO
29375/2022	634/2022	IMPROVIDO
15092/2021	161/2022	IMPROVIDO
137472/2019	564/2022	IMPROVIDO
124838/2021	441/2022	IMPROVIDO
92307/2021	378/2022	IMPROVIDO
86055/2022	572/2022	IMPROVIDO
12503/2022	543/2022	IMPROVIDO
8626/2021	65/2022	IMPROVIDO
136105/2022	649/2022	IMPROVIDO
76362/2020	613/2022	IMPROVIDO
67206/2016	23/2023	IMPROVIDO
66171/2022	615/2022	IMPROVIDO
29681/2020	439/2022	IMPROVIDO
15483/2021	448/2022	IMPROVIDO
29222/2023	221/2023	IMPROVIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI № 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO

## 28 de Junho de 2024 - página 8

25250/2022	616/2022	NÃO CONHECIDO
18164/2021	617/2022	NÃO CONHECIDO
24280/2020	536/2022	NÃO CONHECIDO

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
13118/2021	598/2022	PROVIMENTO PARCIAL
129108/2021	326/2022	PROVIMENTO PARCIAL
68057/2015	601/2022	PROVIMENTO PARCIAL
25530/2015	459/2022	PROVIMENTO PARCIAL
19318/2017	437/2022	PROVIMENTO PARCIAL
105989/2020	599/2022	PROVIMENTO PARCIAL
66988/2016	438/2022	PROVIMENTO PARCIAL
17413/2018	436/2022	PROVIMENTO PARCIAL
28157/2022	300/2022	PROVIMENTO PARCIAL
22647/2021	435/2022	PROVIMENTO PARCIAL
42647/2019	513/2022	PROVIMENTO PARCIAL
26481/2020	500/2022	PROVIMENTO PARCIAL

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 10.741/23, A DIVISÃO DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS NAS SESSÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

RECURSO ORDINÁRIO	RESULTADO
587/2022	PROVIMENTO
632/2022	PROVIMENTO
631/2022	PROVIMENTO
664/2022	PROVIMENTO
384/2022	PROVIMENTO
133/2022	PROVIMENTO
	587/2022 632/2022 631/2022 664/2022 384/2022

## Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI DE INCENTIVO FISCAL.

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que os Projetos Esportivos pretendentes aos benefícios da Lei Complementar nº 608/2018, regulamentada pelo Decreto nº 17.955/2018, a serem executados no ano de 2025, que se encontram abertas as inscrições, a fim de fomentar o esporte neste Município, por meio da participação direta do contribuinte na escolha dos Projetos fomentados, obedecendo aos seguintes prazos e disposições.

As inscrições serão realizadas no período de 1º a 19 de julho de 2.024.

Edital completo bem como a solicitação abertura de Inscrições está disponível no site: <a href="https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/">https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/</a> lei-de-incentivo-fiscal/

Kátia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

#### Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 46.0121.0006.0000	Bairro: Cidade Jardim	Processo: 10869/2024
II: 81.0065.0014.0000	Bairro: Putim	Processo: 13777/2024
II: 57.0098.0010.0000	Bairro: Rio Comprido	Processo: 13718/2024
II: 46.0121.0006.0000	Bairro: Cidade Jardim	Processo: 19974/2024

II: 51.0036.0003.0000	Bairro: Vila Industrial	Processo: 10794/2024
II: 57.0035.0021.0000	Bairro: Centro	Processo: 137190/2023
II: 57.0414.0006.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 115204/2023

#### - Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2015

II: 73.0113.0054.0000	Bairro: Bom Retiro	Processo: 10519/2024
II: 58.0008.0020.0000	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 10782/2024

# - Artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/1998 com artigo 2 $^{\circ}$ da Lei Municipal 9243/2015

CPF: 334.919.368-45	Bairro: Bom Retiro	Processo: 28796/2024
CPF: 334.919.368-45	Bairro: Bom Retiro	Processo: 28/96/2024

### - Artigos 98 e 108 da Lei Municipal 1566/1970

CNPJ: 07.782.793/0001-97	Bairro:Chácaras	Processo: 146944/2023
	Reunidas	

# - Artigos 8 e 9 da Lei Municipal 5996/01; Portaria Estadual CVS 5/2013 e Resolução ANVISA 216/2004

CNPJ: 07.782.793/0001-97	Bairro:Chácaras	Processo: 146944/2023	
	Reunidas		

Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo do INDEFERIMENTO do recurso 1ª instância interposto nesta Vigilância Sanitária:

AIM: 478841; Processo: 60127/2024 AIM: 475640, Processo: 130671/2023

# Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo da penalidade de ADVERTÊNCIA imposta pela autoridade sanitária:

AIM: 474900, Processo: 94233/2023
AIM: 475549, Processo: 120292/2023
AIM: 475364, Processo: 130649/2023
AIM: 475405, Processo: 131676/2023
AIM: 475402, Processo: 131654/2023
AIM: 476761, Processo: 146242/2023
AIM: 476714, Processo: 138100/2023
AIM: 475639, Processo: 144070/2023
AIM: 476791, Processo: 144070/2023
AIM: 475490, Processo: 144526/2023
AIM: 476786, Processo: 144526/2023
AIM: 475632, Processo: 132243/2023

# Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis/estabelecimentos abaixo por estarem em desacordo com o:

## - Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015.

II: 56.0005.0002.0000	Bairro: Jardim Maracanã	Processo: 68481/2024
II: 65.0042.0002.0001	Bairro: Jardim Oriente	Processo: 69246/2024
II: 47.0009.0005.0000	Bairro: Chácaras Reunidas	Processo: 68600/2024
II: 30.0046.0033.0000	Bairro: Jardim Augusta	Processo: 68341/2024
II: 80.0254.0023.0000	Bairro: Bairrinho	Processo: 69929/2024
II: 12.0010.0050.0000	Bairro: Centro	Processo: 68330/2024

#### - Artigo 5° da Lei Municipal 9243/2015

II: 40.0045.0022.0000	Bairro: Jardim Nova América	Processo: 69232/2024
-----------------------	-----------------------------	----------------------

#### - Artigo 6° da Lei Municipal 9243/2015

II: 23.0028.0090.0000	Bairro: Alto da Ponte	Processo: 69270/2024	
-----------------------	-----------------------	----------------------	--

#### - Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2023

II: 58.0063.0025.0001	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 68983/2024
II: 57.0073.0004.0000	Bairro: Jardim Imperial	Processo: 58870/2024

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 56.684/2024. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 27/06/2024. Contratada: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO VALE DO PARAÍBA. Objeto: Serviços de radioterapia. Justificativa: Atendimento aos pacientes em tratamento de câncer do SUS, sendo o Instituto o único habilitado na região pelo Ministério da Saúde. Valor: R\$ 6.490.059,72 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.";